

1. Documento: 22572-2024-36

1.1. Dados do Protocolo

Número: 22572/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD

Assunto: Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: SEJ - SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Data de Entrada: 05/06/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ

Data de Inclusão: 06/08/2024 13:02

Descrição: Assinatura anual de acesso ao produto Biblioteca Digital RTM.

1.2. Dados do Documento

Número: 22572-2024-36

Nome: e-PAD 22.572-2024 - Decisão do Dr. Émerson- Biblioteca digital - RTM - inexigibilidade docx.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: EMERSONL

Data de Inclusão: 02/08/2024 15:40

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EMERSON JOSE ALVES LAGE	Login e Senha	02/08/2024 15:40

Documento Gerado em 19/03/2025 15:18:41

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 22.572/2024.
Ref.: Proposição SBTRT n. 11/2024.
Assunto: Proposição para contratação direta de *Instituto RTM de Direito do Trabalho e Gestão Sindical Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021), visando à assinatura anual da *Biblioteca Digital RTM* para atender às necessidades deste Regional. **Decisão.**

Visto.

Considerando a Proposição SBTRT n. 11/2024, da Seção de Biblioteca da Secretaria da Escola Judicial (Proposição SBTRT n. 11/2024 - doc. n. 22572-2024-2), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 22572-2024-22), os informes orçamentários (doc. n. 22572-2024-24/25), o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral e a anuência da Diretoria-Geral, **autorizo** a contratação direta de *Instituto RTM de Direito do Trabalho e Gestão Sindical Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021, visando à assinatura anual da *Biblioteca Digital RTM*, pelo valor total de **R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, conforme Termo de Referência colacionado aos autos.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e adotar as demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região